



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2021

Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Marcelle Massari de Almeida.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Marcelle Massari de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Justificativa: Marcelle Massari de Almeida, filha de Marcelo Brega e Marlene Massari de Almeida . Casada com Daniel de Mendonça Netto e de fruto dessa união, um filho Gabriel. Estudou o primário na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, e o científico na Escola Evaristo Gonçalves Simas . Fez cursinho integrado ao terceiro ano, no Opção Vestibular, ingressando posteriormente no Curso de Fisioterapia na Universidade Católica de Petrópolis, logo depois realizou Pós Graduação em Neurologia, e até o presente momento não para de se especializar, com mais de 10 especialidades. Sempre buscando o melhor pra população de Matias Barbosa.

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

João Felipe da Silva
CHOPINHO
Vereador

Diego Damasceno Milio
Vereador

Julimar de Assis Souza
Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.03/2021

Concede o Título de Cidadã Benemerita do
Município de Matias Barbosa a Senhora Marcelle
Massari de Almeida.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias
Barbosa a Senhora Marcelle Massari de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de setembro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal